



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 167/2012.

*Dispõe sobre exoneração de Advogado
Geral do Município.*

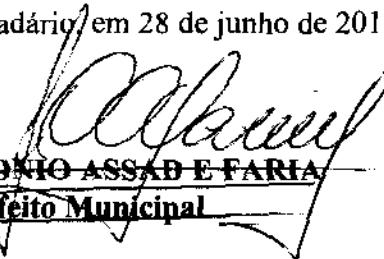
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **CANDELÁRIA LEMOS**, do cargo em Comissão de Advogado Geral do Município de Ladário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário em 28 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal